

COMUNICADO AO MERCADO

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO GUARDIAN LOGÍSTICA

CNPJ nº 37.295.919/0001-60

BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., instituição devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") a exercer a atividade de administração de carteira de valores mobiliários por meio do Ato Declaratório CVM nº 11.784, de 30 de junho de 2011, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Iguatemi, nº 151, 19º andar, Itaim Bibi, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 13.486.793/0001-42, na qualidade de instituição administradora do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO GUARDIAN LOGÍSTICA**, inscrito no CNPJ sob o nº 37.295.919/0001-60 ("Administrador" e "Fundo", respectivamente), considerando o encerramento do período de desistência dos investidores que já tenham aderido à Oferta, decorrente do deferimento do pedido de modificação de oferta pela CVM, nos termos do "Comunicado ao Mercado", divulgado em 06 de janeiro de 2023 ("Comunicado de Deferimento da Modificação da Oferta"), comunica que 276 (duzentas e setenta e seis) cotas objeto da oferta pública de distribuição de cotas da 4ª emissão do Fundo ("Cotas Revogadas", "4ª Emissão" e "Oferta", respectivamente) serão canceladas em razão da revogação da aceitação da Oferta pelos respectivos investidores.

Aos investidores que revogaram sua aceitação, serão devolvidos o Valor de Emissão das Novas Cotas integralizado pelo respectivo investidor multiplicado pela quantidade de Novas Cotas subscritas pelo investidor que tenham sido canceladas, sem juros ou correção monetária, sem reembolso dos custos incorridos, acrescido da Taxa de Distribuição Primária, paga pelo investidor, quando da subscrição e integralização das Novas Cotas, e dos rendimentos líquidos auferidos pelas aplicações do Fundo, calculados *pro rata temporis*, a partir da Data de Liquidação do Direito de Preferência, deduzido dos tributos incidentes, se existentes, e os encargos incidentes, se existentes.

Desta forma, na data de 26 de janeiro de 2023, os valores acima mencionados serão restituídos no montante de R\$ 9,47 (nove reais e quarenta e sete centavos), equivalente ao valor originalmente integralizado pelos investidores, acrescido da remuneração no período no montante de R\$ 0,13 (treze centavos), totalizando R\$ 9,60 (nove reais e sessenta centavos) por Cota Revogada, por meio dos procedimentos estabelecidos pela B3 S.A.– Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"). Adicionalmente, na mesma data, será efetivado o cancelamento das Cotas Revogadas, observado que todas as Cotas Revogadas voltarão para o montante de cotas disponíveis para distribuição na Oferta.

Os valores acima referidos serão pagos por meio de transferência para a conta corrente do respectivo investidor mencionada no Pedido de Subscrição.

Exceto quando especificamente definidos neste Comunicado ao Mercado, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no Prospecto ou no Regulamento do Fundo, sendo que

estes encontram-se disponíveis na sede do Administrador, do Coordenador Líder e/ou da CVM, nos endereços indicados neste Comunicado ao Mercado.

O Administrador está à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

São Paulo, 24 de janeiro de 2023.

BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.